



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E ACRESCENTA VAGAS A CARGOS EXISTENTES, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos estão especificadas nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos criados, especificados no Anexo I desta Lei, são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, onde fica definido o número de vagas abertas ao Concurso Público.

§ 2º - Os cargos já existentes nominados nos Anexos I e II terão suas vagas quantificadas no referido anexo.

§ 3º - O cadastro de reserva para aprovados no Concurso Público definidos no Anexo I, terá o quantitativo de 04 (quatro) vezes o número de vagas previstas no referido anexo.

Art. 2º - Os Cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo Único - Os pré-requisitos, escolaridade, salário base, atribuições a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos serão definidos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A lotação dos cargos relacionados nos Anexos I e II, será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente de 2022.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

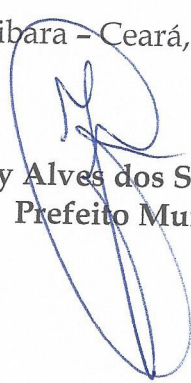
ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.



Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS OFERECIDAS E CARGA HORÁRIAANEXO - I

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	2	200 h
Assistente Social	2	200 h
Atendente de Consultório Dentário - ACD	2	200 h
Auxiliar de Serviços Gerais	7	200 h
Biblioteconomista	1	100 h
Biomédico Hospitalar	1	150 h
Educador Físico ESF	1	100 h
Enfermeiro ESF	1	200 h
Enfermeiro Hospitalar	1	200 h
Engenheiro de Pesca	1	100 h
Engenheiro Ambiental	1	100 h
Farmacêutico/Bioquímico	1	200 h
Fisioterapeuta ESF	1	200 h
Fonoaudiólogo	1	200 h
Gestor Administrativo de Recursos Humanos	2	200h
Maestro	1	100h
Massoterapeuta	1	200h
Médico ESF	2	200 h
Médico Veterinário	1	200 h
Motorista I	3	200 h
Motorista II	2	200 h
Nutricionista	2	200 h
Odontólogo ESF	1	200 h
Professor Educação Básica - PED*	15	100 h
Professor Educação Básica - LP**	2	100 h
Professor Educação Básica - MT***	2	100 h
Professor Educação Básica - LI****	1	100 h
Psicólogo	2	200 h
Psicopedagogo	1	200 h



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

4

Técnico Agrícola	1	200 h
Técnico de Enfermagem	2	200 h
Técnico de Enfermagem de Ambulância	1	200 h
Técnico em Radiologia	2	100 h
Técnico em Manutenção de Computadores	1	200 h
Técnico em Aquicultura	1	200 h
Técnico em Meio Ambiente	1	200 h
Terapeuta Ocupacional	1	200 h
Zelador Noturno	4	200 h
TOTAL	75	-

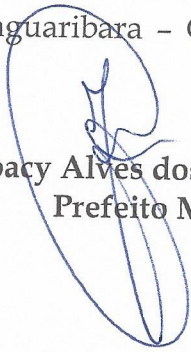
PED* - Pedagogia

LP** - Língua Portuguesa

MT*** - Matemática

LI**** - Língua Inglesa

Paço Municipal de Jaguaribara – Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.132/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RELATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXISTENTES E A SEREM CRIADOS PARA
O PROJETO DE LEI DO CONCURSO PÚBLICO****ANEXO - II**

<u>CARGOS EXISTENTES POR LEI</u>		
Cargos Existentes	Quantidade de vagas	Carga Horária
Agente Administrativo	02	200
Assistente Social	02	200
Atendente de Consultório Dentário - ACD	02	200
Auxiliar de Serviços Gerais	07	200
Enfermeiro ESF	01	200
Enfermeiro Hospitalar	01	200
Farmacêutico/Bioquímico	01	200
Fisioterapeuta ESF	01	200
Fonoaudiólogo	01	200
Maestro	01	100
Médico ESF	02	200
Médico Veterinário	01	200
Motorista I	03	200
Motorista II	02	200
Nutricionista	02	200
Odontólogo ESF	01	200
Professor Educação Básica - PED	15	100
Professor Educação Básica - LP	02	100
Professor Educação Básica - MT	02	100
Professor Educação Básica - LI	01	100
Psicólogo	02	200
Psicopedagogo	01	200
Técnico Agrícola	01	200
Técnico de Enfermagem	02	200
Técnico em Radiologia	02	100
Técnico em Manutenção de Computadores	01	200

<u>NOVOS CARGOS</u>		
Novos Cargos	Quantidade de vagas	Carga Horária
Biblioteconomista	1	100
Biomédico Hospitalar	1	150
Educador Físico ESF	1	100
Engenheiro de Pesca	1	100
Engenheiro Ambiental	1	100



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

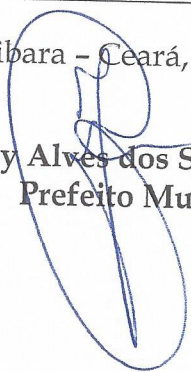
ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Gestor Administrativo de Recursos Humanos	2	200
Massoterapeuta	1	200
Técnico de Enfermagem de Ambulância	1	200
Técnico em Aquicultura	1	200
Técnico em Meio Ambiente	1	200
Terapeuta Ocupacional	1	200
Zelador Noturno	4	200

6

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 29 do mês de novembro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal